

ATO Nº 007 /2014 (RETIFICADOR DO ATO Nº 007/2013)

PROCESSO Nº 007 /2013

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/11, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à sra. MARIA LENESVÃ PINHEIRO, servidora pública municipal, nascida em 24/04/1953, admitida em 01/03/2004, para o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, concursada, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula nº 050414, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal c/c o arts. 41, incisos I, II e III, e 66 da Lei Municipal nº 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social de Solonópolis e dá outras providências, bem como Lei 10.887/04 e Emenda Constitucional 41/2003, no valor de R\$ 724 (setecentos e vinte e quatro reais), conforme memorial abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento base	
Valor Médio	R\$ 698,34
Valor Proporcional (7663/10950)	R\$ 656,62
Complementação Constitucional	R\$ 459,51
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 264,49
	R\$ 724,00

Solonópolis/CE, 15 de julho de 2014.



IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES
Presidente do PREVISOL



JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal